



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO  
CNPJ: 06.553.846/0001-35  
Administração: *O Povo em Primeiro Lugar*

**PORTARIA Nº. 031/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora Pública Municipal do Município de São Julião, Estado do Piauí.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor JONAS BEZERRA DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, atendendo requerimento protocolado nessa corte na data de 02 de outubro de 2017.**


**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder férias a servidora, NAIR DA SILVA ROCHA CARVALHO, ocupante de cargo de Agente Comunitária de Saúde – ACS do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretária Municipal de Saúde – SMS.**

**Parágrafo – Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2017, tendo início em 20 de Novembro de 2017 e término em 20 de Dezembro de 2017.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**São Julião – PI, 08 de Novembro de 2017.**

  
**Jonas Bezerra de Alencar**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

  
**Conceição de Maria Bezerra de Alencar**  
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – Piauí CEP: 64670-000.  
FONE: (89) 3438-1160 E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com